

PORTARIA Nº 482, DE 30 DE MAIO DE 2.018.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O CONTRATADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, nos termos da Lei Complementar n.º 210/2.015, regulamentada pelo Decreto n.º 3.734/2.015, o Senhor Joao Maia - portador do Registro Geral n.º 6.287.386-6 – SSP/SP, 14.º candidato aprovado e classificado pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2016, para exercer as atribuições inerentes do Emprego Público temporário de Agente do Programa de Combate à Dengue, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O contrato de trabalho por prazo determinado terá vigência inicial pelo período de 04 de Junho de 2.018 até 04 de Junho de 2.019, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração Pública.

Art. 3.º - O contratado em apreço irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, com remuneração base mensal estipulada no Art. 3.º da referida Lei Complementar n.º 210/2015.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Maio de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo